FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES - FII

CNPJ/MF sob o nº 21.408.063/0001-51 Código CVM: 342-5 Código de Negociação das Cotas na B3: RBRP11

FATO RELEVANTE

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,

instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES - FII, inscrito no CNPJ/MF sob o no 21.408.063/0001-51 ("Fundo"), serve-se do presente para, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotista") e ao mercado em geral a aquisição dos Conjuntos nº 61, 62, 63 e 64, do Condomínio Centro Empresarial Mário Garnero – Torre Sul, situado na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1.461, CEP 01.451-001, Pinheiros, São Paulo/SP, devidamente descritos e caracterizados nas matrículas nºs 24.039, 24.040, 22.884 e 25.174, do 10º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP ("Imóvel"), de propriedade da COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA, sociedade anônima aberta, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, Rua Pinto Martins, nº 11 9º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.144.017/0005-13 (filial) e CNPJ/ME nº 15.144.017/0001-90 (matriz).

O valor total da aquisição do Imóvel é de R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais) equivalente a R\$ 11.571/m², pago integralmente nessa data. O Imóvel, no momento da aquisição, não possui contrato de locação vigente, de forma que a aquisição não gerará efeito imediato na distribuição de rendimento mensal.

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DAS NOVAS COTAS. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDAS NO ÂMBITO DA OFERTA, É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES LEIAM O REGULAMENTO DO FUNDO E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS COTAS.

São Paulo, 30 de abril de 2020.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.